



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 212/2.010

da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO;

ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
1/2.010, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO E DOS PROFISSIONAIS DE APOIO EDUCACIONAL DO
MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2.010, de autoria do
Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO
DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DOS PROFISSIONAIS DE APOIO
EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",
sob o prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da medida nele
consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 13 de agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO:

ELIAS ANTONIO NETO,
PRESIDENTE.

PAULO ROBERTO BEARARI,
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.